



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 816/GR/UFFRS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 705/GR/UFFRS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA - PPGFIL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), com ingresso no segundo semestre de 2019, de acordo com o EDITAL Nº 705/GR/UFFRS/2019.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I - Disciplina: Epistemologia I (até 10 vagas)

a) Candidatos selecionados

Candidatos selecionados
Luciana Vanuza Gobi
Suzana Lamperti
Altair Antunes do Nascimento
Roger Marques de Andrade
Alexandra Carniel
Daiana Dall'Igna Nunes
Priscila de Mattos
Maria Lúcia Borba
Angélica Wideck
Kir Carson Cavalheiro

b) Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
1º	Heitor Antônio Coffferri
2º	Thiago Ponsoni
3º	Cidiane Figueró
4º	Luan Paulo Pereira
5º	Douglas Luiz Dalanhhol Maroli
6º	Jamile Santana
7º	Marina Cláudia da Silva

II - Disciplina: Tópicos especiais em Ética I (até 10 vagas)

Candidatos selecionados
Samara Cristina Gobbi Adamczuk
Cleverson Luiz França
Vidamar Luis Caldart
Daiani Cezimbra Severo Rossini Brum
Dionathan Tomasi
Cristiane Galvagni
Edson Alexandre Tadioto
Liliane Ferreira da Silva
Pablo Michael Hentz
Marcelo Wilian Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 a 15 de agosto de 2019**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196/SC, DE 24 DE JULHO DE 1996 ;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3ª andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor